
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL

**SUPERINTENDÊNCIA DE NOVOS NEGÓCIOS E MINERAIS ESTRATÉGICOS ASSOCIADOS
AO URÂNIO – SUNOV.P**

**GERÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, QUALIDADE E
SUSTENTABILIDADE – GEFIS.P**

CE-GEFIS.P/SUNOV.P-233/26

Rio de Janeiro, *na data da assinatura digital.*

A Senhora
Katia Adriana de Souza
Coordenadora de Licenciamento Ambiental de Mineração e
Pesquisa Sísmica Terrestre - COMIP
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2- Ed. Sede do IBAMA
70818-900 - Brasília/DF

Assunto: PSQ – Solicitação de ABIO

Referência: [1] - CE-GEFIS.P/SUNOV.P-225/26, de 07/04/06 (SEI nº 26846291).

Processo nº 02001.014391/2020-17
CNPJ: 00.322.818/0033-08

Senhora Coordenadora,

Em atenção à carta em referência, relativa à solicitação de Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ABIO), realizada sob o Protocolo nº 001812.0136104/2026 (SEI nº 26842893), concernente à campanha para detecção e identificação de rivulídeos na área do Projeto Santa Quitéria (PSQ), vimos gentilmente solicitar que a Carta de Aceite da Instituição que receberá o material biológico coletado seja substituída pela Carta da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Instituto de Biociências - Departamento de Zoologia (email: zoologia@ufrgs.br), apresentada no Anexo I.

Adicionalmente, encaminhamos, no Anexo II, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Luis Esteban Krause Lanés, responsável pela execução da amostragem de rivulídeos.

Na oportunidade, agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Luiz Augusto Caldas Silva

Gerente

Anexos:

Anexo I - Carta de Aceite da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Instituto de Biociências - Departamento de Zoologia.

Anexo II - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) - Luis Esteban Krause Lanés.